

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.88 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor Escolar para a Escola Municipal Julião de Souza Braga e cancela o Decreto/GP nº 85 publicado no diário oficial em 11 de fevereiro de 2026.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor VALDEMIR DE JESUS CARNEIRO, matrícula nº 3181, para exercer, a função de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para o dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica cancelado o Decreto/GP nº 85 publicado no diário oficial do município em 11 de fevereiro de 2026.

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=